

EDITAL nº 150/2022 – PEB II – REDAÇÃO - 4ª Publicação

CONSIDERANDO Resolução 001/2022 de 10/01/2022:

Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária do professor, haverá contratação em caráter temporário, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal e será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Será considerado "tempo de serviço" na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja Tempo de serviço paralelo.

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

OS CANDIDATOS DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTES DOCUMENTOS (Originais):

- 1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;**
- 2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;**
- 3. Documento de identidade;**
- 4. Título de eleitor;**
- 5. Certidão de quitação eleitoral. (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)**
- 6. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG). (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)**
- 7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;**
- 8. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;**
- 9. Comprovante de endereço;**
- 10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;**
- 11. Atestado médico comprovando estar “apto” ao desempenho das funções. VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias**
- 12. 01 foto 3x4**

Obs. Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

**A T E N Ç Ã O: LOCAL PARA CHAMADA PRESENCIAL
SEMED – Secretaria Municipal de Educação
(Praça Barão de Queluz, 11 – Centro - Cons. Lafaiete/MG)**

Cargo: PEB II						
ESCOLARIDADE: Licenciatura Plena em conteúdo específico						
DATA	HORÁRIO	LOCAL	PERÍODO	DISCIPLINA	ESCOLA	TURNO
21/03/2022	11:00	Semed	22/03/2022 a 16/12/2022	REDAÇÃO 02 aulas	E.M. Ver. José Aleixo de Matos	Tarde

Secretariado Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete, 18 de março de 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
EDITAL 001/2021/SEMED/PMCL			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – REDAÇÃO			
Classificação	Inscrição	Nome Completo	Pontuação
1	2593	Debora Aparecida dos Santos	65,00
2	1709	Maria da Glória Gonçalves	50,00
3	1433	Luciana Antunes Henriques	50,00
4	591	GRACIELE GENI CARVALHO	50,00